



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 51ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezenove horas do dia nove (09) de agosto (08) de dois mil e vinte e três (2023), na sede deste Poder Legislativo, o Vereador-Presidente, Márcio José Pereira Pires, deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foram realizadas as leituras das Atas, da 50ª Sessão Ordinária e da 01ª e 02ª Sessões Extraordinárias, as quais entraram em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. Logo após deu entrada no expediente, o ofício nº 91 de 25/07/2023, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, aumenta o número de vagas dos Cargos Públicos de provimento efetivo que especifica. Na segunda parte, o Sr. Presidente, pediu a leitura das indicações de nº. 030/2023, de autoria do Vereador Sebastião Maciel Rodrigues Torres e a de nº. 031/2023, de autoria do Vereador Luiz Carlos de Melo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente Márcio José Pereira Pires, deu por encerrada a reunião, para constar eu, Afonso José Pires Cavaleiro, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 09 de agosto de 2023.

Afonso José Pires Cavaleiro
Márcio José Pereira Pires
Fulton José O. Salino
Luiz Carlos de Melo
José Sebastião Campos
Luiz Carlos de Melo
Diana Kaiser
Sebastião Maciel Rodrigues Torres